



# Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 - Irati - PR

Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

www.irati.pr.gov.br - e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

*Folha de Irati*

EM 11a 18/07/2003

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

## LEI Nº 1966

**Súmula:** Institui no âmbito do Município, o  
**Dia do Taxista**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do  
Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte  
Lei :

**Art. 1º** - Fica instituído, no âmbito do Município, o  
“**DIA DO TAXISTA**”, a ser comemorado anualmente, no dia 13 de abril.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI,  
em 25 de junho de 2003.

  
**Antonio Toti Colaço Vaz**  
Prefeito Municipal